

PROJETO DE LEI Nº 0044-2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Anderson Mendonça, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada “MARIA DE LOURDES FAGUNDES CAVALHEIRO” a Rua que se dá início Na Estrada do Monte Alegre com final na antiga chácara do Chão Batido, Latitude 25°21’44” – Longitude: 48°59’02”, com final da rua Latitude 25°21’24” e Longitude 48°58’36°.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 04 de outubro de 2022.

ANDERSON MENDONÇA
Vereador

JUSTIFICAVA

Maria de Lourdes Fagundes Cavalheiro nasceu no dia 10 de novembro de 1946, Natural do interior do Paraná, casou-se com Vergilio Martins Cavalheiro, tiveram 10 filhos são eles, Zumira, Gamalher, Juvenal, Maria Rosa, Vanir, Moises, Dirlei, Saulo, Izaias e Edivâne, em meados de 1995 mudou-se para Quatro Barras onde criou raízes.

Maria de Lourdes criou sua família no bairro Campininha, mudou-se para o bairro Florestal no ano de 2009.

Carinhosamente chamada pelos seus familiares e amigos por Lourdes, que teve sua vida ceifada na data de 18/01/2020 aos 73 anos, deixando seu marido, seus filhos e 24 netos e 11 bisnetos.

Fica esta singela homenagem de nomenclatura de logradouro público Maria de Lourdes Fagundes Cavalheiros.